



**PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**  
**ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR**  
**SEGUNDA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 002/2017 - INTERPI**  
**SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

1. O Governo do Estado do Piauí recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Banco Mundial, no montante de US\$ 120 milhões, para financiar o Projeto **Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social** e pretende utilizar parte desse empréstimo para pagamentos por serviços de consultoria, em conformidade com a Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.
2. Os serviços compreendem: **CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS AO INTERPI, NA ÁREA DE AGRIMENSURA A FIM DE AJUDAR NA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SUBCOMPONENTE), QUE É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL (PROJETO), COFINANCIADO PELO BANCO MUNDIAL**
3. Profissionais elegíveis que estejam interessados na prestação dos serviços são convidados à Manifestar Interesse e encaminhar CURRÍCULO demonstrando que possuem as competências e experiência necessárias relevantes para executar os serviços.
4. O consultor deverá ter o seguinte **perfil mínimo**:
  - CONCLUSÃO DE CURSO DE DOUTORADO, MESTRADO, ESPECIALIZAÇÃO OU GRADUAÇÃO EM CURSO DE NÍVEL SUPERIOR EM AGRIMENSURA;
  - PELO MENOS 3 (TRÊS) ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ATIVIDADES INTEGRANTES DE PROJETO;
  - EXPERIÊNCIA E CAPACIDADE COMPROVADAS NA ÁREA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;
  - EXCELENTE CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO EM PORTUGUÊS.
5. O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas *Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de Janeiro* (revisadas e publicadas em janeiro de 2011). As Diretrizes de Consultoria encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.worldbank.org/pt/country/brazil/brief/Brazil-procurement-documents-procedures>.
6. O Termo de Referência encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico: <http://www.interpi.pi.gov.br/index.php>, <http://www.pi.gov.br/Interessados> e



[www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br). Os Interessados poderão obter informações adicionais no endereço abaixo das 8:00 h as 13:00 h.

---

**INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**

CNPJ 06.718.282/0001-43

Rua Lisandro Nogueira, 1554 – 2° e 3° andar - Centro/Norte – Teresina/PI – CEP. 64.000-200

Fones (86) 3223-2626 | 3223-9986 | 3223-9946 | FAX: (86) 3221-2547

E-mail: [interpi@interpi.pi.gov.br](mailto:interpi@interpi.pi.gov.br) Site: <http://www.interpi.pi.gov.br>

7. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues até as 13 horas do dia 29 de outubro de 2017 para o endereço de e-mail: [cplinterpi2016@gmail.com](mailto:cplinterpi2016@gmail.com)

TERESINA - PI, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

**REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAÚJO COSTA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO